



Decreto Nº 1358 - de 04 de Fevereiro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 695, 13 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0041-259 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	3.072,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.072,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.072,00

Unidade 05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

2.05.00.15.451.0011.2.0053-200 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DESPESAS VIAS URBANAS	- - - - - R\$	2.200,00
2.05.00.15.451.0011.2.0053-200 - 4.4.90.39.00 MANUTENÇÃO DESPESAS VIAS URBANAS	- - - - - R\$	91.476,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	93.676,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	93.676,00

Unidade 16 - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES

Sub-Unidade 00 - CONTRATO DE RATEIO

2.16.00.10.302.0017.2.0096-202 - 3.3.71.70.00 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV	- - - - - R\$	78.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	78.000,00
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	78.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	174.748,00


Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **174.748,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 04 de Fevereiro de 2020



JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-34

